



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
PODER EXECUTIVO

Lei Municipal nº 960/2010, de 22 de Novembro de 2010.

EMENTA: Denomina o **CENTRO DE SAÚDE**, localizado no Brejinho, Distrito de Araripe, de: **HORÁCIO GOMES DOS SANTOS**, na forma que indica e dá outras providencias

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de: **“HORÁCIO GOMES DOS SANTOS”**, o **CENTRO DE SAÚDE**, localizado na Rua 13 de Maio, no Distrito de Brejinho, neste Município.

Art. 2º - As despesas com adaptação e caracterização ao que determina a presente Lei, ficam a cargo do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, 22 de Novembro de 2010.



JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA
Prefeito Municipal de Araripe/CE